



Câmara Municipal de Patrocínio

Estado de Minas Gerais

Protocolo: 0005029/2025

Data: 28/11/2025 14:49:20

Requerente: 000001318 - Paulo César de Lima Júnior

CPF: 047.201.386-67

Fone:

Endereço: RUA Expedicionário Francisco Pedro da Silva, 1052

Documentos Solicitados

038734/018 - Geral: Projeto de Emenda

Para PRESIDÊNCIA.

Assunto: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA À LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

Paulo César de Lima Júnior

Assinatura Requerente

ISSQN/PÁXA ANO:

ISSQN/PÁXA DEVIDA ATIVA:

SEÇÃO CONTAS CORRENTE:

SEÇÃO DEVIDA ATIVA:

SEÇÃO DE IPTU:

Conforme cadastro encontra-se em nome de:

O lote nº _____, quadra _____, setor _____, medindo de frente _____
de fundo _____, pela esquerda _____, com área
de _____ m2, existe no mesmo _____ m2 de área construída.

Após a análise, este requerimento deverá ser DEVOLVIDO
ao Setor de Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 204 /2025
À LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA
LEI MUNICIPAL Nº 4.712, DE 03 DE
ABRIL DE 2014, QUE INSTITUI O
CONCURSO MUNICIPAL DE REDAÇÃO
SOBRE O TEMA "CONSCIÊNCIA
NEGRA".

O Povo do Município de Patrocínio-MG, por seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte emenda
legislativa:

Art. 1º – O Art. 1º da lei municipal nº 4.712 de 03 de abril de 2014
passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º - Fica instituído como evento oficial da rede pública municipal
de educação o Concurso anual de Redação em comemoração ao Dia
da Consciência Negra, a ser realizado no mês de novembro de cada
ano letivo no Município de Patrocínio."*

Art. 2º – Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.


PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR
(Paulinho Peúca da ambulância)
Vereador

Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 4.712/2014 instituiu o Concurso Municipal de Redação sobre Consciência Negra com realização prevista para o mês de maio. Entretanto, o calendário nacional e a legislação federal tomam como referência para o tema o Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em 20 de novembro, instituído pela Lei Federal nº 12.519/2011.

O deslocamento do concurso para o mês de novembro promove alinhamento pedagógico, histórico e institucional. Essa mudança permite que o concurso integre, de forma orgânica, as ações desenvolvidas pelo Município ao longo de novembro, período em que toda a sociedade brasileira é convidada à reflexão sobre a igualdade racial, a valorização da cultura afro-brasileira e o combate ao racismo.

A alteração preserva a estrutura da lei original, não gera aumento de despesas e moderniza a legislação, atualizando-a conforme as diretrizes nacionais e o entendimento consolidado sobre a temática da Consciência Negra.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2025.

PAULO CESAR DE LIMA JUNIOR
(Paulinho Peúca da ambulância)
Vereador

Paulinho Peúca
Vereador - UNIÃO